



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Infra Estrutura Urbana, para que seja feito o PLANTIO de árvores do tipo IPÊS na entrada da cidade, trecho (BR070) entre o Posto da PRF ao Trevo de acesso a cidade de Poxoréu.

JUSTIFICATIVA:

A BR070 é a principal via que atravessa nossa cidade, uma via de entrada e saída da cidade, por ali trafegam todos os dias milhares de veículos. Esta indicação tem por objetivo sugerir o plantio de árvores da espécie ipê (*Tabebuia spp.*) ao longo do trajeto de entrada da cidade, as laterais da BR 070 entre o Posto da Polícia Rodoviária Federal até o trevo de acesso a cidade de Poxoréu. A arborização urbana desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da população, trazendo inúmeros benefícios ambientais, estéticos e sociais. Os ipês, em especial, são árvores nativas do Brasil, altamente adaptáveis ao clima do nosso território e reconhecidas pela sua beleza marcante. O plantio de ipês na entrada da cidade proporcionará uma paisagem mais acolhedora, valorizando o espaço urbano e promovendo uma imagem positiva para quem chega ao município. Além do impacto visual positivo, os ipês contribuem com a redução da temperatura, melhora da qualidade do ar, retenção de poluentes, sombreamento e abrigo para a fauna local, tornando o ambiente mais sustentável e agradável.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)